



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 21 / 2023

Os vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do art. 81 da Resolução n. 006/2015 (Regimento Interno), **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, prefeito Municipal, que encaminhe ao Poder Legislativo os seguintes documentos e informações relativos à obra de ampliação do prédio da Fundação Hospitalar de Costa Rica:

- a) Dados do executor da obra;
- b) Origem dos recursos financeiros para execução da obra, se próprios do Município, da Fundação ou oriundos de convênios com outros entes;
- c) O valor e prazo previstos para execução da obra; e
- d) Cópia do processo licitatório de contratação da empresa executora da obra.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado fundamenta-se no exercício do dever institucional de fiscalização dos vereadores, conforme garante o IX do art. 53 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Sabidamente, a Fundação Hospitalar de Costa Rica é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, custeada majoritariamente com recursos públicos transferidos pelo Município ou oriundos de convênios com o governo do Estado e a União.

Nesse sentido, o inciso XXIV do art. 53 da LOM garante ao Poder Legislativo a competência para fiscalizar e controlar os atos de entidades ou organizações privadas mantidas ou subvencionadas a qualquer título pelo Município.

Ainda, em se tratando da hipótese de convênio com a Fundação, a LOM dispõe expressamente que a formalização de convênio – ou instrumento similar - depende de autorização legislativa, conforme previsto no art. 52, inciso XVIII.

Reiteramos a importância de que o pedido seja respondido **tempestivamente**, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o inciso XVII do art. 53, c.c o inciso XV do art. 96 da LOM, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade a sua recusa ou omissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 20 de Março de 2023**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Presidente(a) - MDB**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vereador(a) - MDB**

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
Vereador(a) - MDB**

